



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000060/2021
Processo: 8931-00 2021

Parecer Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



Trata-se de Projeto de Lei nº 60/21, de autoria do Vereador Sgt. Mello Casal, que "Revoga dispositivo da Lei Municipal 13.012, de 22 de julho de 2014".

O projeto em tela visa revogar o Art. 9º e seus parágrafos, da já mencionada lei. Tal dispositivo é responsável por impossibilitar o devido reajuste do salário de diversos profissionais da educação e afronta diretamente o plano de carreira dos profissionais do magistério. Devido ao exposto, a matéria em questão é uma pauta de luta da categoria desde a sua promulgação, em 2014, e vem, desde então, acarretando prejuízos irreparáveis aos trabalhadores.

Nesse sentido, o projeto é louvável e a temática é extremamente necessária para a devida justiça com tais profissionais. No entanto, salientamos a necessidade da sensibilidade do executivo para que este envie uma mensagem com a mesma proposta de revogação do artigo mencionado, uma vez que a iniciativa da matéria é privativa do chefe do poder executivo, conforme preceitua a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

Com base no exposto, como membro da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, após a devida análise do projeto em tela, libero para que siga os trâmites regimentais até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 20 de agosto de 2021.

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL